



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da sexta sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte e uma horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira**, **Glei Marcelo Barbosa**, **José Lucas Rolim Bento**, **Jazom Oliveira Ferro**, **Julio Cezar Mendes de Moraes**, **Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca** e **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam nos assessorando. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 10/2025** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Altera a Lei nº 1.136/2024 que trata do Programa de Acolhimento Familiar. Após lido o Projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente deixou aberta a discussão sobre o projeto, deixando a palavra em aberto para quem quisesse fazer uso. Ninguém fazendo uso da palavra o senhor Presidente considerou o projeto discutido e colocou-o em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **Carlos Eduardo de Oliveira** e pelo presidente Senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**.